



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2019 Parecer Final de Regularidade do Controle Interno.

Modalidade: Concorrência Nº 002/2017

Contratada: W.T ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA - ME

Interessado: Município de Itaituba

Autoridade Responsável pela assinatura do termo aditivo: Valmir Climaco de Aguiar

Assunto: Prorrogação contratual

Legalidade: 1.1 Artigo 65, da Lei 8.666/93; Cláusula Décima Nona do Contrato.

Em análise:

Quinto termo aditivo ao contrato nº 0560/2017;

Vigência: de 20/01/2019 até 20/04/2019.

Objeto: Contratação de serviços especializados em engenharia civil para execução dos serviços de recuperação e complementação de 45 KM da Estrada Transfarturão, com reforma da pontes e colocação de bueiros na Zona Rural do Município de Itaituba-Pa.

Constam no processo:

Ofício da empresa contratada solicitando e justificando a prorrogação de prazo para concluir a obra;

Memorando da Secretaria de Infraestrutura encaminhando pedido de prorrogação;

Justificativa da necessidade de prorrogação contratual.

Parecer com opinião Jurídica favorece a realização do termo aditivo.

Conclusão:

O pedido foi formalizado dentro do prazo previsto em Lei;

As demais cláusulas permanecem inalteradas;

*Em conformidade com a Lei de licitações e justificativas apresentadas no processo encaminhado para análise, esta Controladoria se manifesta de forma favorável.*

Itaituba, 18 de janeiro de 2019.

  
Controladoria de Controle Interno  
Alex Roberto de Araújo Lima  
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima  
Controladoria de Controle  
Interno  
Decreto Mun. N 0060/2017